



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 220/2023

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito:

Versa o presente processo referente ao **serviço de manutenção da rede de oxigênio da Unidade Básica de Saúde**, de acordo com a solicitação de compra nº 2073/2023 a qual descreve os itens conforme secretaria solicitante, bem

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	SERVIÇO REVISÃO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO, SANANDO POSSÍVEIS VAZAMENTOS NA TUBULAÇÃO. mão de obra, varetas de solda prata; despesas com estadia e alimentação.	UN	1,00	R\$ 11.300,00	R\$ 11.300,00

Justificativa da Contratação: **o serviço faz-se necessário para a revisão da rede de oxigênio da Unidade Básica de Saúde.**

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Monte Belo do Sul, aos quatro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
Assessor Jurídico

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 275/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 220/2023 para a contratação da empresa **USIMAK MANUTENÇÃO LTDA**, com o CNPJ sob o nº **47.030.495/0001-65**. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 8 SECRETARIA DA SAUDE

Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.1015.2036.000 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE

3.3.3.90.39.99.04.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ 9393

Monte Belo do Sul, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

JORGE BENVENUTTI
Prefeito Municipal em exercício